



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 07.01/2020 ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2020 promovido pelo Município de Barra do Jacaré, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art.1º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **07/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão de Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

- I. Informamos que a partir de **21 de janeiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.2º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Jacaré, 14 de dezembro de 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2020. Edição 2159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 23.